



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 08 MAR 2022 Protocolo: <u>668/22</u> Processo: <u>668/22</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>668/22</u>	
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Sandro Rogério Garcia de Souza RE nº 100058992, pelos relevantes serviços prestados a população do Estado de Rondônia.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:		
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento Sandro Rogério Garcia de Souza, RE 100058992, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.		
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.		
Plenário das Deliberações, 8 de março de 2022.		
Deputado CHIQUINHO DA EMATER PSB		





PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputadas e Nobres Deputados

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Sandro Rogério Garcia de Souza, nascido no dia 21 de setembro de 1971, na cidade de Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Durante sua trajetória profissional recebeu vários elogios em decorrência de sua atuação na Corporação.

Dentre aquelas determinadas como seu ofício, a policial em comento participou ativamente das ações que visam à melhoria no atendimento a população e sempre primou pela boa convivência com seus pares.

Nesse sentido, nossa esperança se renova com as iniciativas de buscas de resoluções de contendas das mais variadas que diariamente surgem na sociedade que requer o apoio incondicional da Polícia Militar do Estado de Rondônia e suas mulheres e homens destemidos como é o caso da profissional de segurança ora homenageada.

Por essas razões é que proponho com enorme satisfação esta homenagem ao Sargento PM Sandro Rogério Garcia de Souza, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

